

## Parecer de Auditoria sobre a informação financeira consolidada pró-forma

### Introdução

1 Para efeitos de inclusão no prospecto de oferta pública de venda e de admissão à negociação de acções representativas de parte do capital da REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN), examinámos a informação financeira consolidada pró-forma, a qual compreende o balanço consolidado pró-forma a 31 de Dezembro de 2006 (que evidencia um total de 3.886.600 milhares de euros, e um total de capital próprio de 964.898 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 521.074 milhares de euros). Esta informação financeira consolidada pró-forma destina-se a simular a posição financeira consolidada da REN em 31 de Dezembro de 2006 e os resultados consolidados das suas operações nessa data, caso a aquisição dos activos afectos às actividades reguladas de gás natural, tivesse ocorrido em 1 de Janeiro de 2006 e tomando em consideração os pressupostos indicados no parágrafo 2 abaixo.

### Bases de preparação e responsabilidades

2 A informação financeira consolidada pró-forma resulta da incorporação nas demonstrações financeiras consolidadas da REN em 31 de Dezembro de 2006, preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia e de um conjunto de ajustamentos necessários à simulação dos efeitos retroagidos a 1 de Janeiro de 2006. Os principais ajustamentos considerados foram os resultantes: (i) da aquisição de um conjunto de activos e passivos regulados (rede de transporte) que incluem as participações financeiras de duas sociedades (Gasoduto Braga-Tuy S.A. e Gasoduto Campo Maior-Leiria-Braga, S.A.), (ii) da aquisição de um conjunto de activos regulados (instalações de armazenagem) e (iii) da aquisição da sociedade Transgás Atlântico (Sociedade Portuguesa de Gás Natural Liquefeito, S.A.).

3 É da responsabilidade do Conselho de Administração da REN a preparação da informação financeira consolidada pró-forma bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos e a quantificação dos ajustamentos. A nossa responsabilidade consiste na emissão de um relatório nos termos referidos pelo Anexo II item 7 do Regulamento (CE) nº809-2004. Não somos responsáveis por expressar qualquer outra opinião sobre a informação financeira consolidada pró-forma ou sobre algum dos elementos que a constituem.

### Âmbito

4 A nossa revisão da preparação da informação financeira consolidada pró-forma foi efectuada de acordo com as normas internacionais de auditoria emitidas pelo IFAC aplicáveis a

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

exames que não sejam auditorias ou exames simplificados de informação financeira histórica. O nosso trabalho consistiu na realização dos seguintes procedimentos:

- a) Verificação de que a informação financeira consolidada pró-forma teve como base as demonstrações financeiras consolidadas da REN em 31 de Dezembro de 2006 preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, que foram sujeitas a uma auditoria e sobre as quais emitimos opinião em 22 de Maio de 2007;
- b) Verificámos que na preparação dos ajustamentos mencionados no parágrafo 2 acima foram aplicados princípios e critérios consistentes com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas da REN em 31 de Dezembro de 2006 preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia;
- c) Verificação da adequação dos ajustamentos face aos eventos expressos no parágrafo 2;
- d) Testámos aritmeticamente a inclusão dos ajustamentos na referida informação financeira consolidada pró-forma.

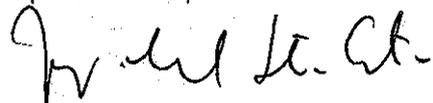
#### Parecer

5 Com base no trabalho efectuado, somos do parecer que (i) a informação financeira consolidada pró-forma da REN em 31 de Dezembro de 2006 foi preparada de forma adequada e (ii) de forma consistente com as políticas e critérios contabilísticos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas de 31 de Dezembro de 2006 de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

6 Esta informação financeira consolidada pró-forma, por se referir a uma situação simulada, não representa a situação financeira e patrimonial da REN nem os resultados consolidados das suas operações em 31 de Dezembro de 2006, que poderiam resultar em situações reais, nem inclui toda a informação e divulgações necessárias para uma apresentação verdadeira e apropriada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Lisboa, 30 de Maio de 2007

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.  
representada por:



Jorge Manuel Santos Costa, R.O.C.